

INDICAÇÃO nº399 /2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Prefeita Chisthine Samorini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS NA TRAVESSA MARANATA, Nº95, NO BAIRRO SANTA MARTHA, VITÓRIA/ES, CEP: 29046-615.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.046.773

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A retirada de lixos e entulhos é necessária para garantir a higiene, a segurança e o bom uso do espaço público. O acúmulo desses materiais pode atrair pragas, causar mau cheiro, gerar riscos de acidentes e prejudicar a circulação de moradores. A limpeza assegura melhores condições de convivência e bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 08 de junho de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

PAULO MARCOS- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



6 de jun. de 2026 19:49:18
95 Travessa Maranhá
Santa Martha
Vitória
Espírito Santo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 09/06/2026 14:22

Checksum: **0A3A62F676C2F1E06A668264E6089F940870D648C66E2F693BDDDBADD281CC7F0**